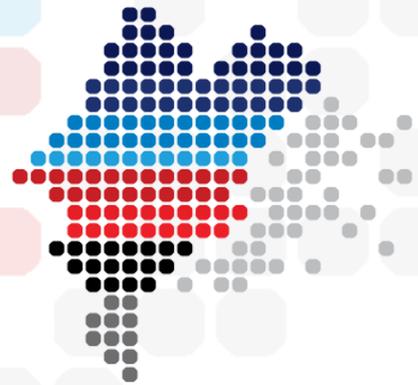


Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1439

Publicada em: 30/07/2025

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





Edição: 1439 | Publicada em: 30/07/2025

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO: 59514 de 17/07/2025

Pelo presente EDITAL, devido a parte encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a parte abaixo relacionada, na condição de FIDUCIANTE DEVEDOR, intimada para ciência de que estamos autorizados, nos termos do § 4º do art. 26 da lei nº 9.514/97, a promover a consolidação da propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta. Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste, para querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da fiduciária credora, o que poderá ser feito em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERA.

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM ATRASO: 25/09/2024

VALOR TOTAL DAS PARCELAS EM ATRASO NA DATA 17/07/2025: R\$ 19.762,62

CONTRATO Nº 155553768103, firmado em 30/09/2016 - FIDUCIANTE DEVEDOR: 1) HERBERTH GUIMARAES SOARES SOBRINHO, inscrito no CPF sob nº ***.426.863-**, sendo o imóvel UMA CASA, nº 26-A, com a área construída de 106,53m² (cento e seis metros e cinquenta e três centímetros quadrados). Em UM TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 26-A da Quadra I, do Loteamento Jardim Cinco Estrelas, com frente para a Rua Centauro, com a área de 238,79m². Devidamente registrada sob a Matrícula nº 28.717, L. 2-EA, Fls. 117, neste Cartório 7º Ofício Extrajudicial, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Dados:

- Livro: 2-EA
- Selo: PRENOT0299187GOC9K4ND24TSY26

Interessados:

- HERBERTH GUIMARAES SOARES SOBRINHO (61*.***.***-20)





Edição: 1439 | Publicada em: 30/07/2025

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6953

Documento: AC-17538-5

Natureza: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO - COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor: R\$ 252,73

Vencimento do título: 19/07/2025

Apresentante: MORAES E MORAES LTDA

Data limite para pagamento: 29/07/2025

Cedente: MORAES & MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.462.072/0001-68

Sacador: MORAES & MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.462.072/0001-68

DADOS DO DEVEDOR:

JOSE HENRIQUE FIGUEIRA SOARES - CPF: 924.###.###-53

AV PREF JOSE SOARES 481, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 23 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: AC-17538-5

Interessados:

- JOSE HENRIQUE FIGUEIRA SOARES (92*.***.***-53)





Edição: 1439 | Publicada em: 30/07/2025

COLINAS/MA**Cartório do 1º Ofício de Colinas****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Eu, Milena Kely Farias da Silva Santos, Escrevente Autorizada do Registro de imóveis da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Colinas-MA, após insucessos nas tentativas de intimação pessoal, venho pelo presente edital intimar a Sr. ANA PAULA LAURINDO DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.396.313-87, CONTRATO: 1.4444.1439851-6, Endereço do imóvel: R J 13 GUANABARA, Colinas-MA 65690000, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação, querendo, purgar o débito do contrato supra indicado, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial da Comarca de Colinas/MA, situada na Travessa Delfino Coelho, nº30, Centro, Colinas/MA, diariamente, nos horários das 8:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs, exceto aos sábados e domingos, ou então em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário. Fica o devedor cientificado, que o não pagamento da dívida no prazo estipulado, ocasionará na Consolidação da Propriedade fiduciária do imóvel do qual possui a propriedade suspensiva e posse direta, em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Colinas, 24 de julho de 2025. Dou Fé. _____, Milena Kely Farias da Silva Santos, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 00
- Termo: 000
- Matrícula: 6113

Interessados:

- ANA PAULA LAURINDO DE SOUSA (42*.***.***-87)





Edição: 1439 | Publicada em: 30/07/2025

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6959

Documento: 293

Natureza: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO - COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor: R\$ 500,00

Vencimento do título: 15/07/2025

Apresentante: BANCOOB

Data limite para pagamento: 30/07/2025

Cedente: OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.556/0001-50

Sacador: OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.556/0001-50

DADOS DO DEVEDOR:

JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LOIOLA LTDA - CNPJ: 26.614.234/0001-12

RUA GOIAS, BAIRRO SANTO ANTONIO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 24 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 293

Interessados:

- JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LOIOLA LTDA (26.***.***/*-12)





Edição: 1439 | Publicada em: 30/07/2025

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6960

Documento: 32000004287

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 217,31

Vencimento do título: 09/04/2025

Apresentante: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Data limite para pagamento: 31/07/2025

Cedente: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Sacador: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84

DADOS DO DEVEDOR:

ANTONIO LUIS BORGES DE SA - CPF: 233.###.###-00

PREF JOSE SOARES, 795, , CASA, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 25 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 32000004287

Interessados:

- ANTONIO LUIS BORGES DE SA (23*.***.***-00)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 155552186276: Devedores Fiduciantes: JOAO GIBERVALDO LOPES PINHEIRO - CPF: ***.703.117-** / ETHIANY RAMOS PINHEIRO - CPF: ***.530.818- **; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 70.419; Endereço do imóvel: R FLORESTA, nº 3, NOVA JERUSALEM, SAO JOSE DE RIB-MA, Cep: 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 70.419

Interessados:

- JOAO GIBERVALDO LOPES PINHEIRO (07*,***,***-40)





Edição: 1439 | Publicada em: 30/07/2025

SÃO LUÍS/MA**Serventia Extrajudicial da 3ª Zona de Registros de Imóveis de São Luís**

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 15/2025: CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO PARA QUE O DEVEDOR PURGUE A MORA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, COM PRAZO DE 15 DIAS

ALINE MICHELS LORRENZZETTI, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, FAZ SABER que, em cumprimento ao art. 26, § 4º, da Lei n.º 9.514/1997, conforme requerimento do credor fiduciário BANCO INTER S/A, BANCO INTER S/A, protocolizado nesta Serventia sob o n.º 21.032, em 10/03/2025, fica pelo presente INTIMADA, a Sra. EVALDINA DE MORAIS MELO, inscrita no CPF/MF sob o n.º ***.968.223-**, para comparecer diretamente perante o credor fiduciário mencionado, ou perante este Cartório de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Daniel de La Touche, n.º 20, Edifício Mocelin Tower, 9º andar, Bairro Cohama, em São Luís/MA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, E-mail: contato@3rislz.com.br, Telefone: (98) 3011-3606, WhatsApp: (98) 99205-3164, a fim de satisfazer, no prazo legal de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, o pagamento de R\$23.449,85, calculado em 23/07/2025, vigente na data de 23 de julho de 2025, o qual será atualizado até a data do pagamento, correspondente às prestações vencidas e demais despesas relativas ao contrato de alienação fiduciária objeto do registro sob o n.º 02, da matrícula sob o CNM n.º 162743.2.0007752-17, em 23 de julho de 2025, desta Serventia do 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, em garantia da aquisição do imóvel constituído por Apartamento n.º 503, localizado no 5º pavimento do empreendimento residencial "GRAND PARK-PARQUE DOS PÁSSAROS", denominado de FLAMINGO (Torre V-E), situado no domínio útil do terreno foreiro a União Federal, desmembrado da Gleba Rio Anil, no Bairro do Calhau, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (Três) dias na Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Maranhão, conforme Provimento n.º 37/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, bem como afixado no mural da Serventia. Expedido em São Luís, Estado do Maranhão, pelo 3º Registro de Imóveis, em 24 de julho de 2025. Eu, WYLLIAN NAVA LIMA BARBOSA, Oficial Substituto, subscrevi e assinei.

Dados:

- Matrícula: 7752
- Selo: INTIMA162743RE7DHYD3JXVCKO75

Interessados:

- EVALDINA DE MORAIS MELO (81*.***.***-87)





Edição: 1439 | Publicada em: 30/07/2025

SÃO LUÍS/MA**Serventia Extrajudicial da 3ª Zona de Registros de Imóveis de São Luís****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 16/2025: CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO PARA QUE O DEVEDOR PURGUE A MORA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, COM PRAZO DE 15 DIAS

ALINE MICHELS LORRENZZETTI, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, FAZ SABER que, em cumprimento ao art. 26, § 4º, da Lei n.º 9.514/1997, conforme requerimento do credor fiduciário BANCO INTER S/A, BANCO INTER S/A, protocolizado nesta Serventia sob o n.º 21.032, em 10/03/2025, fica pelo presente INTIMADO, o Sr. MANOEL DE JESUS MELO, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.484.023-**, para comparecer diretamente perante o credor fiduciário mencionado, ou perante este Cartório de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Daniel de La Touche, n.º 20, Edifício Mocelin Tower, 9º andar, Bairro Cohama, em São Luís/MA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, E-mail: contato@3rislz.com.br, Telefone: (98) 3011-3606, WhatsApp: (98) 99205-3164, a fim de satisfazer, no prazo legal de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, o pagamento de R\$23.449,85, calculado em 23/07/2025, vigente na data de 23 de julho de 2025, o qual será atualizado até a data do pagamento, correspondente às prestações vencidas e demais despesas relativas ao contrato de alienação fiduciária objeto do registro sob o n.º 02, da matrícula sob o CNM n.º 162743.2.0007752-17, em 23 de julho de 2025, desta Serventia do 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, em garantia da aquisição do imóvel constituído por Apartamento n.º 503, localizado no 5º pavimento do empreendimento residencial "GRAND PARK-PARQUE DOS PÁSSAROS", denominado de FLAMINGO (Torre V-E), situado no domínio útil do terreno foreiro a União Federal, desmembrado da Gleba Rio Anil, no Bairro do Calhau, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (Três) dias na Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Maranhão, conforme Provimento n.º 37/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, bem como afixado no mural da Serventia. Expedido em São Luís, Estado do Maranhão, pelo 3º Registro de Imóveis, em 23 de julho de 2025. WYLLIAN NAVA LIMA BARBOSA, Oficial Substituto, subscrevi e assinei.

Dados:

- Matrícula: 7752
- Selo: INTIMA1627437CISFSDPV03XYW81

Interessados:

- MANOEL DE JESUS MELO (51*.***.***-20)





Edição: 1439 | Publicada em: 30/07/2025

SÃO LUÍS/MA**Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADO: JEFFERSON DOUGLAS FERREIRA RIBEIRO, CPF nº 040.211.***-**. Protocolo: 190.674, datado de 27/03/2025, Matrícula: 55.269, Endereço do Imóvel: Apartamento 107, Bloco 02, integrante do Condomínio Residencial Village Del Este II, situado na Rua 10, quadra 09, s/n, Jardim São Cristóvão, bairro do Tirirical, neste município. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 55269

Interessados:

- JEFFERSON DOUGLAS FERREIRA RIBEIRO (04*.***.***-70)





Edição: 1439 | Publicada em: 30/07/2025

SÃO LUÍS/MA**Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADA: MARIA FRANCISCA TRINDADE DE SOUSA, CPF nº 475.773.***-**. Protocolo: 190.853, datado de 02/04/2025, Matrícula: 43.231, Endereço do Imóvel: nº 07 da Quadra 113, do Loteamento Jardim São Cristóvão, bairro Tirirical, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 43231

Interessados:

- MARIA FRANCISCA TRINDADE DE SOUSA (47*.***.***-72)





Edição: 1439 | Publicada em: 30/07/2025

SÃO LUÍS/MA**Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADA: AMANDA CRISTINE DE SOUZA, CPF nº 051.442.***-**. Protocolo: 190.853, datado de 02/04/2025, Matrícula: 43.231, Endereço do Imóvel: nº 07 da Quadra 113, do Loteamento Jardim São Cristóvão, bairro Tirirical, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 43231

Interessados:

- AMANDA CRISTINE DE SOUZA (05*.***.***-02)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADO: FRANCISCO CARLOS ALENCAR DOS SANTOS, CPF nº 014.718.***-**. Protocolo: 190.900, datado de 04/04/2025, Matrícula: 21.015, Endereço do Imóvel: Quadra 64, Rua 18, Casa 14 do Loteamento São Raimundo, no lugar São Raimundo-Santa Barbara, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 21015

Interessados:

- FRANCISCO CARLOS ALENCAR DOS SANTOS (01*.***.***-92)





Edição: 1439 | Publicada em: 30/07/2025

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Retificação

Rodrigo Sousa Matias de Assis, Escrevente Autorizado do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA, cadastrado sob Portaria INT/ITZ nº 06/2025, na forma do Art. 216-A da lei 6015/73 c/c Art. 11 do Provimento 65, de 14 de Dezembro de 2017 da Corregedoria Nacional de Justiça;

FAZ SABER a todos os interessados que perante esta Serventia, encontra-se prenotado sob o nº 58.735, o procedimento de APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE, tendo como objeto do requerimento o imóvel da matrícula nº 9.909, Livro 2-AK, Fls. 109, desta Serventia, constituído de uma área de 608,00m² (seiscentos e oito metros quadrados), situado à Rua 01 s/nº Bairro Bacuri, medindo de frente 32,00m(trinta e dois metros), lateral esquerda confrontando-se com a Rua Projetada, mede 19,00m(dezenove metros), lateral direita confrontando-se com Raimundo Nonato Alves de Sousa, mede 19,00m(dezenove metros) e fundos confrontando-se com Josimar Pereira Carvalho, mede 32,00m(trinta e dois metros), totalizando uma área de 608,00m² (seiscentos e oito metros quadrados). Situado na quadra formada pelas ruas: Rua 01, Rua Projetada, Rua Duque de Caxias e Rua Projetada B, distante 18,50m, da esquina com a rua Projetada B.

O presente edital tem por finalidade NOTIFICAR o confrontante, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram em trâmite neste ofício registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, apresentar impugnação ou consentimento expresso, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, será deferida a apuração pretendida.

NOTIFICADA:

1. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CORTEZ, na qualidade de confrontante

Dados:

- Livro: 2-AK
- Folha: 109
- Matrícula: 9.909

Interessados:

- MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CORTEZ





Edição: 1439 | Publicada em: 30/07/2025

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Retificação

Rodrigo Sousa Matias de Assis, Escrevente Autorizado do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA, cadastrado sob Portaria INT/ITZ nº 06/2025, na forma do Art. 216-A da lei 6015/73 c/c Art. 11 do Provimento 65, de 14 de Dezembro de 2017 da Corregedoria Nacional de Justiça;

FAZ SABER a todos os interessados que perante esta Serventia, encontra-se prenotado sob o nº 58.735, o procedimento de APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE, tendo como objeto do requerimento o imóvel da matrícula nº 9.909, Livro 2-AK, Fls. 109, desta Serventia, constituído de uma área de 608,00m² (seiscentos e oito metros quadrados), situado à Rua 01 s/nº Bairro Bacuri, medindo de frente 32,00m(trinta e dois metros), lateral direita confrontando-se com a Rua Projetada, mede 19,00m(dezenove metros), lateral esquerda confrontando-se com Raimundo Nonato Alves de Sousa, mede 19,00m(dezenove metros) e fundos confrontando-se com Josimar Pereira Carvalho, mede 32,00m(trinta e dois metros), totalizando uma área de 608,00m² (seiscentos e oito metros quadrados). Situado na quadra formada pelas ruas: Rua 01, Rua Projetada, Rua Duque de Caxias e Rua Projetada B, distante 18,50m, da esquina com a rua Projetada B.

O presente edital tem por finalidade NOTIFICAR o confrontante, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram em trâmite neste ofício registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, apresentar impugnação ou consentimento expresso, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, será deferida a apuração pretendida.

NOTIFICADO:

1. LICINIO DA ROCHA CORTEZ, na qualidade de confrontante

Dados:

- Livro: 2-AK
- Folha: 109
- Matrícula: 9.909

Interessados:

- LICINIO DA ROCHA CORTEZ (00*.***.***-53)





Edição: 1439 | Publicada em: 30/07/2025

PARAIBANO/MA

Cartório do 1º Ofício de Paraibano

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARAIBANO/MA, na forma da lei

FAZ SABER, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao fiduciante Sr. ADRIANO BIZERRA DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 611.413.653-59, atualmente em local incerto e não sabido, que foi protocolado neste Ofício, requerimento formulado pelo BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91 com sede na cidade de Brasília/DF, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, com fundamento no contrato de Compra e Venda de Imóvel nº 00061141365359, firmado entre as partes em 11 de agosto de 2016, com força de escritura pública, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514/1997.

O referido contrato tem como objeto o imóvel constituído por uma casa residencial situada na Rua dos Pássaros, nº 08, Residencial Bom Tempo, município de Paraibano/MA, registrada sob o número R.1 da matrícula nº 2716, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Pelo presente edital, a fiduciante está INTIMADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua publicação, efetuar o pagamento integral dos valores em atraso, bem como daqueles que vierem a vencer até a data do efetivo pagamento, acrescidos das despesas contratuais e legais, conforme determina o § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997.

O pagamento poderá ser realizado:

(i) na própria Serventia Extrajudicial da Comarca de Paraibano/MA, localizada na Rua Largo São José, nº 301, Centro, Paraibano/MA, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, exceto aos sábados, domingos e feriados;

(ii) ou em qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A., durante o horário bancário regular.

O não pagamento no prazo acima assinalado acarretará a consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, com posterior execução da dívida mediante leilão extrajudicial.

Advertência: Caso a dívida já tenha sido integralmente quitada, a presente intimação deverá ser desconsiderada.

Dado e passado nesta cidade de Paraibano/MA, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025. Maria Doracy Furtado Coêlho - Oficial do Registro.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: CNM: 030783.2.0002716-13
- Selo: Selo: INTIMA0307834NVU8N4N6IY7RA61

Interessados:

- BANCO DO BRASIL S.A. (00.***.***/*-91)





Edição: 1439 | Publicada em: 30/07/2025

PARAIBANO/MA

Cartório do 1º Ofício de Paraibano

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARAIBANO/MA, na forma da lei

FAZ SABER, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao fiduciante Sr. ADRIANO BIZERRA DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 611.413.653-59, atualmente em local incerto e não sabido, que foi protocolado neste Ofício, requerimento formulado pelo BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91 com sede na cidade de Brasília/DF, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, com fundamento no contrato de Compra e Venda de Imóvel nº 00061141365359, firmado entre as partes em 11 de agosto de 2016, com força de escritura pública, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514/1997.

O referido contrato tem como objeto o imóvel constituído por uma casa residencial situada na Rua dos Pássaros, nº 08, Residencial Bom Tempo, município de Paraibano/MA, registrada sob o número R.1 da matrícula nº 2716, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Pelo presente edital, a fiduciante está INTIMADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua publicação, efetuar o pagamento integral dos valores em atraso, bem como daqueles que vierem a vencer até a data do efetivo pagamento, acrescidos das despesas contratuais e legais, conforme determina o § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997.

O pagamento poderá ser realizado:

(i) na própria Serventia Extrajudicial da Comarca de Paraibano/MA, localizada na Rua Largo São José, nº 301, Centro, Paraibano/MA, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, exceto aos sábados, domingos e feriados;

(ii) ou em qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A., durante o horário bancário regular.

O não pagamento no prazo acima assinalado acarretará a consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, com posterior execução da dívida mediante leilão extrajudicial.

Advertência: Caso a dívida já tenha sido integralmente quitada, a presente intimação deverá ser desconsiderada.

Dado e passado nesta cidade de Paraibano/MA, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025. Maria Doracy Furtado Coêlho - Oficial do Registro.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: CNM: 030783.2.0002716-13
- Selo: Selo: INTIMA0307834NVU8N4N6IY7RA61

Interessados:

- ADRIANO BIZERRA DE SOUSA (61*.***.***-59)





Edição: 1439 | Publicada em: 30/07/2025

CHAPADINHA/MA

Cartório do 1º Ofício de Chapadinha

Usucapião

Trata-se de procedimento de Usucapião Extrajudicial sobre parte do imóvel, localizado na Rodovia BR 222, s/n, Bairro Angelim, com área de 3.600,00m (três mil e seiscentos metros quadrados), Chapadinha, Estado do Maranhão, constante na matrícula nº. 2.218, protocolado nesta Serventia sob o nº. 34.815. Tendo em vista que CLEOMAR FERREIRA LIMA, busca por meio do referido procedimento adquirir a propriedade do imóvel acima mencionado, conforme consta na Planta, Memorial Descritivo e ART, anexos, sobre o qual detém a posse há mais de 19 (dezenove) anos de forma ininterrupta, mansa e pacífica.

Destarte, esta Serventia Extrajudicial vem por meio do presente Edital notificar qualquer interessado para que se manifeste sobre o pedido de reconhecimento da Usucapião Extrajudicial ora pleiteado, e elucidar que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido, nos ditames da Lei nº. 6.015/73 e do Provimento 65/2017 do CNJ. O presente edital encontra-se também afixado no átrio deste serviço registral. Assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 01
- Selo: INTIMA030726YQOLAJDE3SNCH097

Interessados:

- CLEOMAR FERREIRA LIMA





Edição: 1439 | Publicada em: 30/07/2025

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 844442631738; Devedor Fiduciante: VINICIUS BRAYAN SANTOS ALVES - CPF ***.162.963-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 111.293; Endereço do imóvel: Rua xiii de Maio Lote 1001g Maiobinha SAO JOSE DE RIBAMAR MA 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 111.293

Interessados:

- VINICIUS BRAYAN SANTOS ALVES (04*.***.***-63)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1439 | Publicação: 30/07/2025